PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI N° 76/2022

07 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam convalidados os Decretos das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R$. 5.052.805,47 (cinco milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), abaixo discriminados:

Decreto nº 2828/2022 – 13/09/2022 – R$ 1.360.000,00
Decreto nº 2836/2022 – 28/09/2022 – R$ 100.000,00
Decreto nº 2837/2022 – 28/09/2022 – R$ 668.000,00
Decreto nº 2838/2022 – 03/10/2022 – R$ 60.000,00
Decreto nº 2840/2022 – 04/10/2022 – R$ 350.000,00
Decreto nº 2852/2022 – 08/11/2022 – R$ 1.580.000,00
Decreto nº 2856/2022 – 28/11/2022 – R$ 10.000,00
Decreto nº 2857/2022 – 29/11/2022 – R$ 117.805,47
Decreto nº 2859/2022 – 30/11/2022 – R$ 217.000,00
Decreto nº 2860/2022 - 01/12/2022 - R$ 590.000,00

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ITAPUÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal